



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.772/2024

**Concede Adicional Insalubridade à servidora
FABIANA COLETI GOMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 046/2024 - Secretaria
Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIANA COLETI GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.134.716-8-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 064.921.019-01, nomeada em 20 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 23 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 26 de julho 2024
DE N.º 13084
UMUARAMA 26.07.2024
Denise
Município de Umuarama